



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.455.597/0001-48



ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11092019/01

1 DO OBJETO:

1.1 Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Contratação de empresa para fornecimento de produtos matinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes especificações:

2 QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS:

2.1– Os quantitativos dos produtos constantes do QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS abaixo, são meramente estimativos, não havendo obrigatoriedade em sua aquisição por parte da Administração.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|--|-------|--------|---------|----------|-----------|
| 01 | PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS | | 20.000 | UNIDADE | 0,74 | 14.800,00 |
| 02 | PÃO DE QUEIJO, MÉDIO | | 10.000 | UNIDADE | 0,74 | 7.400,00 |
| 03 | PÃO DOCE, 50 GRAMAS | | 20.000 | UNIDADE | 0,74 | 14.800,00 |
| 04 | BOLO REDONDO, 500 GRAMAS, SABORES DIVERSOS | | 200 | UNIDADE | 6,83 | 1.366,00 |
| 05 | LEITE IN NATURA, LITRO | | 10.000 | UNIDADE | 4,41 | 44.100,00 |
| 06 | BISCOITO DE QUEIJO, MÉDIO | | 1.000 | UNIDADE | 0,74 | 740,00 |
| TOTAL: | | | | | | 83.206,00 |

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 83.206,00 (Oitenta e três mil e duzentos e seis reais), com base no preço médio obtido mediante pesquisa no mercado local.

4 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2019 Atividade: 10.302.0017.2.052 – Funcionamento do Hospital Municipal / 10.301.0017.2.042 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

4.2. O valor estimado para a aquisição do objeto licitado encontra-se disposto no Quadro de Quantidades anexo.

4.3. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, imediatamente ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Setor Competente.

4.4. As quantidades lançadas no Quadro de Quantidades constante do Anexo VI - Termo de Referência são meramente estimativas, não havendo obrigatoriedade em sua aquisição por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

5 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se esta Secretaria Municipal de Saúde ao direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou quando o produto não for de primeira qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.455.597/0001-48



5.2. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente de acordo com as especificações aqui descritas, entregando produtos de primeira qualidade, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.4. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar divergência com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da contratada para efetuar a substituição do mesmo.

5.5. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes, bem como atender às orientações da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal de Eldorado do Carajás, localizado na Avenida Oziel Carneiro, s/nº, Km 03, ou em outro local indicado pela Contratante, nos dias e horários pré-estabelecidos.

5.7. Os produtos entregues deverão estar devidamente acondicionados, devendo serem observados no ato da entrega os critérios de higiene apropriados ao transporte e manuseio de alimentos, e a data de validade dos mesmos.

5.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças, estando satisfeitos todos os requisitos contratuais e após atendidas as formalidades legais.

6.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com relação à característica de cada produto, e em consonância com a descrição constante deste Termo de Referência, aplicando-se à espécie as normas sanitárias em vigor.

7.2. Caso algum produto esteja em desconformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, terá seu recebimento recusado, devendo a contratada efetuar a troca do mesmo imediatamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

8 – DA VIGÊNCIA

8.1. O período para eventual fornecimento dos produtos objeto da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato pelas partes.